



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 18 de Outubro de 2022

Edição 1.806 - Ano XVII - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1499/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o artigo 25 da Lei Municipal 1340, de 04 de junho de 2019 que trata da Administração do Cemitério Municipal de Tamarana, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU, E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 25 da Lei Municipal nº 1340, de 04 de junho de 2019 que trata da Administração do Cemitério Municipal de Tamarana, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. Nenhuma exumação será feita antes de decorrido 03 (três) anos de inumação, salvo se for requisitado por escrito por autoridade judiciária ou policial, em diligência no interesse da justiça.

§ 1º. Se o cadáver estiver íntegro deve-se inumar novamente.

§ 2º. A exumação será feita depois de tomadas todas as precauções previstas em normas sanitárias e ambientais vigentes.

§ 3º. Quando a exumação for feita para transladação de cadáveres para outro cemitério fora do Município, o interessado deverá apresentar previamente o caixão ou urna para esse fim.

§ 4. No livro do registro de serviços do cemitério serão feitas as anotações relativas ao requerente, à pessoa exumada, ao local, à data da exumação e à destinação dos restos mortais exumados, dentre outras informações pertinentes.

§ 5º. A administração do cemitério fornecerá a certidão de exumação contendo todas as indicações necessárias a transladação do cadáver ou restos mortais"

§ 6º. Os procedimentos de exumação e inumação serão acompanhados por um familiar do falecido, salvo quando devidamente comunicado não se apresente".

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei 1340/2019 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

Autoria do Executivo Municipal



DECRETOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 208 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Súmula: Altera artigo 1º do Decreto 196 de 30 de Setembro de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto 196 de 30 de Setembro de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Tamarana/PR.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Izadora Castilho Batista

Suplente: Carlos Eduardo Ramos

Titular: Ivo Aparecido Bonin

Suplente: Vanessa Cristina Farias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Danilo Aparecido Mendonça Pereira

Suplente: Isis de Castro Valdrighi

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Sandra Alves de Melo Oliveira

Suplente: Danielli Aparecida de Souza Nascimento

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 30/06/2022:

Titular: Moyses de Paula

Suplente: Santino Canedo da Silva



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Titular: Emiko Olinda Goto
Suplente: Luiz Claudio Rezende

Titular: Aparecida Hatsuyo Endo
Suplente: Tatiane Gouveia da Fonseca

Titular: Agar Stein Teodoro de Paula
Suplente: Thiago Fernando Ferreira Gomes”

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 196/2022 permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 17 de Outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

IZADORA CASTILHO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 209/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

SÚMULA: Altera artigo 1º do Decreto 163 de 05 de Agosto de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Altera artigo 1º do Decreto 163 de 20 de Junho de 2022, que Nomeia representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, para gestão 2022-2024:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Izadora Castilho Batista

Suplente: Daniela de Mello Barbino Basbasque

Titular: Jemima Queiroz de Carvalho Araújo

Suplente: Vanessa Cristina Farias Nascimento

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Angela Maria Batista

Suplente: Tatiane Aparecida Barbosa

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Danilo Aparecido Mendonça Pereira

Suplente: Patrycia Camargo Plath Ferreira

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, eleitos conforme Eleição para Sociedade Civil realizada em 14/06/2022 e plenária realizada em 04/08/2022:

Segmento Entidade

Titular: Mariza Assumpção Jorge (Projeto Solipar)



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Marietta Suzamar Ferreira Santos (APAE)

Segmento Trabalhador

Titular: Roselaine das Dores Nogueira (CRESS PR 11ª Região)

Suplente: Dora Alice Sella Barison (CRESS PR 11ª Região)

Segmento Usuário:

Titular: Cristiane Cardoso de Oliveira

Suplente: Jéssica Valim Gonçalves

Titular: Tatiane Gouveia da Fonseca

Suplente: Zulmira Ferreira”

Art. 2º. Os demais artigos do Decreto 163/2022 permanecem inalterados.

Art 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tamarana/PR, 17 de Outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

IZADORA CASTILHO BATISTA
Secretária Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 210/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, o Sr. **Marcos Alexandre Andrade Prestes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.677.885-6 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 051.923.139-29, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de **18/10/2022**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo IV**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE IV.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 17 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 211/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme o Requerimento de nº 1522/2022, a partir desta data, o Sr. **JOÃO BOTELHO PEREZ**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.173.953 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 281.604.879-91, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 076/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 212/2022, de 18 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1463/2021, de 3 de Novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.003.27.812.28.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.303.37.2388-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 30.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2286-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00
02.000 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001 - GABINETE DA PREFEITA	
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 20.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 40.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 213/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a Sr^a. **Michele Cavalcanti Anunciação**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.651.366-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 137.716.279-66, residente no Município de Tamarana/PR, para, a partir de **19/10/2022**, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **Assessor Executivo V**, vinculado ao Gabinete da Prefeita, para exercer as atribuições pertinentes a função de Assessor da Secretaria Municipal de Saúde recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 292/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELISSANDRA ALVES DE MELO BUENO**, Enfermeira, matrícula 40384, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.025.576-4/PR e do CPF sob o nº 031.735.619-45 - (3 e 1/2) – Três DIARIAS e Meia - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do 36º Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná que ocorrerá entre os dias 18, 19, e 20/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 293/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880327, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.305.570-2/PR e do CPF sob o nº 029.644.639-48 - (3 e 1/2) - Três **DIÁRIAS e Meia** - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à Cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do 36º Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná que ocorrerá entre os dias 18, 19, e 20/10/2022 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 294/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder servidor, **Claudinei de Souza**, Motorista, matrícula 40729, titular da Cédula de Identidade RG nº 7.547.493-8/PR e do CPF sob o nº 023.247.569-51 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem à cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, realizar o transporte de paciente transplantada e acompanhante em consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 17/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº295/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joel Lopes**, Motorista, matrícula 888021 titular da Cédula de identidade RG nº 5.070.893-4 e do CPF sob o nº 751.793.939-49 – (1/2) **meia DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Campina Grande do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, realizar o transporte de paciente e sua acompanhante em consulta agendada no Hospital Angelina Caron, no dia 19/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 296/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Marcely Cristina Furquim**, Enfermeira, matrícula 40698, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.742.741-2/PR e do CPF sob o nº 046.474.229-33 - (1/2) – meia - DIÁRIA - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Fórum Regional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, no dia 19/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 297/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Cibele Silva Barbosa**, matrícula 8880292, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.250.702-48/PR e do CPF sob o nº 099.116.099-10 - (1/2) meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para participação da capacitação a saúde bucal à pessoas com deficiências, no dia 21/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 298/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Kesia Elina Flora**, matrícula 8880337, titular da Cédula de Identidade RG nº 1.296.162-45/PR e do CPF sob o nº 103.416.239-03 - (1/2) meia - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para viagem à cidade de **Londrina/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, para participação da capacitação a saúde bucal à pessoas com deficiências, no dia 21/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 299/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Conselheiro Tutelar, **Eder Gonçalves da Silva**, matrícula 8880158, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.505.959-7/PR e do CPF sob o nº 083.218.699-63 - (3) – três - **Diárias** - no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Congresso Estadual de Conselheiros e ex conselheiros do Estado do Paraná, entre os dias 23 e 26/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 300/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Conselheira Tutelar **Neuza Ferreira dos Santos Rodrigues**, matrícula 8880281, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.961.435-0/PR e do CPF sob o nº 044.553.49-30 - (3) - três – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Congresso Estadual de Conselheiros e ex conselheiros do Estado do Paraná, entre os dias 23 e 26/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 301/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Conselheira Tutelar, **Valdinéia Ferreira dos Santos Pinheiro**, matrícula 8880160, titular da Cédula de Identidade RG nº 9.993.011-0/PR e do CPF sob o nº 066.312.609-65 - (3) – três - **Diárias** - no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do Congresso Estadual de Conselheiros e ex Conselheiros do Estado do Paraná, entre os dias 23 e 26/10/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 302/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Stephenie dos Santos Franco**, Assistente Social matrícula 8880088, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.616.937-1/PR e do CPF sob o nº 059.440.259-05 - (2,5) – duas e meia - DIÁRIAS - no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Encontro descentralizado do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, entre os dias 10 e 11/11/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 303/2022 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Secretária de Assistência Social, Sr^a **Izadora Castilho Batista**, matrícula 8880197, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.339.183-8/PR e do CPF sob o nº 078.547.279-70 - (2 e 1/2) – duas e meia - DIÁRIAS - no valor de R\$ 3.00,00 (três mil reais), para viagem à cidade de **Foz do Iguaçu - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do Encontro Descentralizado do Conselho Estadual de Assistência Social do Paraná, entre os dias 10 e 11/11/2022, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 304/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr^a LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conferir PODERES à Chefe de Gabinete, Sr^a. APARECIDA YOKO NAKAOKA ROCHEDO, Matrícula 8880194, Titular da Cédula de Identidade RG nº 2.105.082/PR e do CPF sob o nº 350.071.179-00, para, a partir desta data, assinar todos os documentos e a responder por todos os atos e ações oriundos da Secretaria Municipal de Administração, em decorrência da ausência temporária, por questões de saúde, da Sr^a. JANE GOMES DE SOUZA UNO, Secretária Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 18 de outubro de 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003 de 04/10/2022

REF.: CONTRATO Nº 065/2021 de 22/04/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2021

PROCESSO nº 048/2021

Terceiro Termo Aditivo de Contrato de locação de imóvel para instalação de serviços de vacinação do público prioritário, que, entre si, celebram o Município de Tamarana e o Sr. Silvio Lisboa dos Santos, na forma abaixo.

LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53; e

LOCADOR: **SILVIO LISBOA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 765.841.199-04, residente e domiciliado em Tamarana-PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 065/2021 de 22/04/2021**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 06 (seis) meses no prazo de locação de imóvel, ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 19/10/2022 à 18/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Saúde

Tamarana - Pr, 04 de Outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

SILVIO LISBOA DOS SANTOS
LOCADOR

Viviane Granado Barreira da Silva
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos
do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e
alterações.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022 – PEÇAS E SERVIÇOS MAQUINÁRIOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA CAVALARI
MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Obras, conforme solicitado e justificado em C.I. nº 1275/2022 da Secretaria Municipal de Obras, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Luiz de Campos Ferreira

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 18 de Outubro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, II e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 155/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: 5 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência: 0
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da empresa WALTER FOGAÇA DO PRADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.731/0001-62, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para aquisição e instalação imediata de vidros em porta nova da entrada principal da Unidade de Saúde Lauro Andrade e Silva, tudo em conformidade com C.I. nº 1056/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 2.356/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 700,00
Total Entidade:			R\$ 700,00
Total Geral:			R\$ 700,00

Tamarana, 17 de Outubro de 2022

 LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2022 DE 14/10/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

PROCESSO Nº 140/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: CAVALARI MOTORES E EQUIPAMENTOS LTDA.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA DOS MAQUINÁRIOS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO (MECÂNICA, LANTERNAGEM, PINTURA, ELETRICIDADE, TAPEÇARIA E TROCA DE ÓLEO, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, BORRACHARIA SENDO CONserto E MONTAGEM DE PNEUS, PREVENTIVA E CORRETIVA), À FROTA DE MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, TENDO COMO BASE E REFERÊNCIA A TABELA DE PREÇO DA CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS NO MUNICÍPIO, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LOTE 01 – MÁQUINAS PESADAS O PERCENTUAL DE DESCONTO PROPOSTO PELA EMPRESA É DE 12% (DOZE POR CENTO), CADA, SOBRE AS TABELAS DE PREÇOS DA CONCESSIONÁRIA E/OU SIMILARES E TABELA TEMPÁRIA SINDIREPA/PR. O VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É DE ATÉ R\$ 809.300,00 (OITOCENTOS E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1995



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022 DE 18/10/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022
PROCESSO Nº 139/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: JULLIAN L STULP E CIA LTDA ME.

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA, E TESTE DE VAZÃO DE ÁGUA EM POÇO ARTESIANO.

PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR DE R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA.

TAMARANA, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 40/2022
	Processo Adm.: 155/2022 Data do Processo: 17/10/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 155/2022
b) Nr. Licitação: 40/2022 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 18/10/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação por Dispensa de Licitação da empresa WALTER FOGAÇA DO PRADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.731/0001-62, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para aquisição e instalação imediata de vidros em porta nova da entrada principal da Unidade de Saúde Lauro Andrade e Silva, tudo em conformidade com C.I. nº 1056/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 2.356/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.*

Participante: WALTER FOGAÇA DO PRADO ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Instalação e manutenção completa de vidro cancelado 3x4mm comum para porta de correr 2.10x2.00m, incluindo instalação na área rural (Mandassaia), segue modelo da porta. - Instalação e manutenção completa de vidro cancelado 3x4mm comum para porta de correr 2.10x2.00m, incluindo instalação na área rural (Mandassaia), segue modelo da porta.	1,000	un	700,00	700,00
Total do Participante:					700,00
Total Geral:					700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 700,00

Tamarana, 18 de Outubro de 2022	
..... LUZIA HARUE SUZUKAWA PREFEITA	 Assinatura do Responsável



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 70/2022
	Processo Adm.: 139/2022 Data do Processo: 06/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 139/2022
b) Nr. Licitação: 70/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 17/10/2022
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise de água, e teste de vazão de água em poço artesiano

Participante: JULLIAN L STULP E CIA LTDA-ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ANALISE DE ÁGUA EM POÇO ARTESIANO / PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 05/2017	1,000	sv	1.360,00	1.360,00
2	TESTE DE VASÃO DE ÁGUA 24 HORAS COM MOTOBOMBA SUBMERSA, INSTALADA E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS E FUNCIONAMENTO DA BOMBA ATRAVÉS DE GRUPO GERADOR.	1,000	sv	5.640,00	5.640,00
Total do Participante:					7.000,00
Total Geral:					7.000,00

Tamarana, 17/10/2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 74/2022
	Processo Adm.: 147/2022 Data do Processo: 20/09/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 147/2022
b) Nr. Licitação: 74/2022 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 17/10/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamento Caminhão Caçamba nas especificações adiante objeto do CONVÊNIO/MAPA Nº 544208201 – PLATAFORMA+BRASIL Nº 924173/2021 Termo de Convênio que celebram a união por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, inscrito no CNPJ 03.353.358/0001-96, sede Esplanada dos Ministérios, bloco E, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70.067.901 EO (A) o Município de Tamarana-Paraná.*

Participante: MEGA PESADOS COMERCIO DE AUTOMOVEIS E MAQUINAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAMINHÃO CAÇAMBA NOVO, TRAÇÃO 6X4, MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 250CV, PBT DE NO MÍNIMO 23000 KG, AR CONDICIONADO, VIDROS ELÉTRICOS, EQUIPADO COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA 12 METROS CÚBICOS, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CONTRAN.	1,000	un	533.483,33	533.483,33

Total do Participante: 533.483,33

Total Geral: 533.483,33

Tamarana, 17/10/2022

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **WALTER FOGAÇA DO PRADO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.731/0001-62, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para aquisição e instalação imediata de vidros em porta nova da entrada principal da Unidade de Saúde Lauro Andrade e Silva, com fulcro no art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº015/2019 (Dispensa de Licitação por baixo custo).

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, caput, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 18 de Outubro de 2022.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 155/2022
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma de Pagamento: 10 DIAS
Prazo de Entrega: 5 DIAS
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Saúde
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação por Dispensa de Licitação da empresa WALTER FOGAÇA DO PRADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.440.731/0001-62, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), para aquisição e instalação imediata de vidros em porta nova da entrada principal da Unidade de Saúde Lauro Andrade e Silva, tudo em conformidade com C.I. nº 1056/2022 da Secretaria Municipal de Administração, C.I. nº 2.356/2022, Termo de Referência, Cotações e demais documentações anexas da Secretaria Municipal de Saúde.

Observações:**Convidados:****Despesas**

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
08.001	MANUTENCAO ATENCAO BASICA	08.001.10.301.0010.2063.3.3.90.39.00	R\$ 700,00
Total da entidade:			R\$ 700,00
Total geral:			R\$ 700,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	un	Instalação e manutenção completa de vidro cancelado 3x4mm comum para porta de correr 2.10x2.00m, incluindo instalação na área rural (Mandassaia), segue modelo da porta.	R\$ 700,0000	R\$ 700,00
Valor total dos itens:					R\$ 700,00

Tamarana, 17 de Outubro de 2022

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

SÚMULA: Aprova o termo de adesão e Aprovar o plano de ação referente ao Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Deliberação 16/2022 do CEDI-PR).

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 247/2003 e considerando a plenária realizada dia 14/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o termo de adesão do Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Deliberação 16/2022 do CEDI-PR).

Art. 2º. Aprovar o plano de ação apresentado em relação ao Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) (Deliberação 16/2022 do CEDI-PR).

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de Outubro de 2022.

Emiko Olinda Goto
Presidente do CMDI



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br